

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 006/2015

I – DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção para contratação de pessoa física de nível médio de escolaridade com experiência comprovada em trabalhos de formação/capacitação/qualificação de grupos de mulheres rurais para executar serviços técnicos de assessoria, para cumprimento das Metas do Projeto cujo objeto é o de “Contribuir para a formação/capacitação/qualificação de 20 Grupos de Mulheres Rurais, na perspectiva de consolidar a auto-organização das mulheres cooperativistas, bem como fomentar o acesso as políticas públicas para mulheres e de comercialização, com vistas no empoderamento político e econômico das mulheres”, integrante do Convênio 792337/2013 MDA/UNICAFES-BA.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir as metas do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o Convênio celebrado em 27/12/2013 entre a União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e a UNICAFES - BA sob a égide do Convênio SICONV nº 792337/2013.

III – ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Organizar, Facilitar, acompanhar, monitorar, registrar e ou sistematizar as atividades relacionadas aos eventos e atividades abaixo relacionadas, com o respectivo número de horas por atividade/evento e total em grupos de mulheres no território:

✓ TERRITORIOS PORTAL DO SERTÃO E RECONCAVO

Atividade/evento	Horas por evento/atividade	Número de eventos/ Atividades	Número total de horas por evento/atividade
Oficinas locais com mulheres e famílias sobre trabalho produtivo e reprodutivo	08	07	56
Intercâmbios intermunicipais para troca de experiências entre	08	07	56

as mulheres rurais cooperativadas			
Reuniões de planejamento, monitoramento e avaliação da Rede de mulheres cooperativada.	16	03	48
Visitas de acompanhamento para a realização do planejamento, monitoramento e avaliação do plano de ação dos grupos de mulheres.	04	21	84
Seminários regionais sobre políticas públicas de crédito e compras institucionais.	08	01	08
Visitas locais para elaboração e acompanhamento a execução do acesso dos grupos de mulheres às políticas públicas.	04	30	120
Curso de Capacitação para mulheres rurais e assessoria sobre auto-organização de mulheres e formalização jurídica de cooperativas.	16	02	32
Oficinas Comunitárias auto-organização de mulheres e formalização jurídica de cooperativas.	08	22	176
Totais	////////////////////	93	580

Um cronograma de execução das 93 atividades/eventos será estabelecido entre o/a contratado/a e a Unicafes, havendo necessidade de disponibilização em qualquer dia útil e, mediante entendimento prévio, em feriados, sábados e domingos.

IV – PRAZO

As atividades ocorrerão de Outubro/2015 a Fevereiro/2016, podendo ser postergado em função de eventuais aditamentos de prazos entre a Unicafes e o MDA.

V – PAGAMENTO

O pagamento ou remuneração pelo serviço prestado será efetuado em moeda corrente, através de transferência eletrônica ou qualquer outro meio no qual seja possível identificar o/a beneficiário/a, mediante a prestação do serviço de cada atividade, acompanhado do recibo de pagamento de autônomo (RPA), com o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora. Sobre a remuneração acima indicada incidirão todos os descontos legais, tais como INSS, imposto de renda e outros, devidos ao/a prestador/a dos serviços.

VI – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital correrão por conta do Convênio 792337/2013 MDA/UNICAFES-BA.

VII – DO ENVIO DA PROPOSTA

As inscrições serão aceitas mediante o envio de Currículo Vitae, modelo simplificado contendo formação, participação em eventos e experiência resumida de cada trabalho, devendo ser enviado por e-mail até o dia 05/10/2015 para unicafesbahia@unicafesba.org.br ou unicafesbahia@yahoo.com.br, com a referência do número deste Edital ou enviado através de envelope com a identificação “Edital Unicafes 006/2015” para o endereço: Rua Humaitá, 39, Sobradinho, Feira de Santana – BA, postado até o dia 05/10/2015.

VIII – DA SELEÇÃO

A seleção deverá ser feita através pela análise curricular da experiência do/a candidata nos temas relacionados a formação/capacitação/qualificação de Grupos de Mulheres Rurais até o dia 05/10/2015 por uma Comissão de Técnicos e Dirigentes da Unicafes, sendo obrigatória a formação mínima de nível médio . A partir do dia 06/10/2015 será divulgado o resultado.

IX – DA CONTRATAÇÃO

A contratação será através do regime de prestação de serviços pessoa física e ocorrerá imediatamente após a divulgação do resultado final.

Feira de Santana - BA, 17 de Setembro de 2015.



Derivado Santiago Oliveira

Presidente – Coordenador da Comissão de Seleção de Pessoal da UNICAFES - BA